



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Marcos Henriques*

**Projeto de Lei Ordinário nº \_\_\_\_\_/2025.**  
**AUTORIA: VEREADOR MARCOS HENRIQUES (PT)**

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOME ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS, A RUA “OPERÁRIO SEBASTIÃO GOMES DA SILVA FILHO” ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

Art. 1º. Inclui no Anexo Único da Lei nº 13.679/2018, que consolida as leis municipais que dão nome às artérias públicas, nomeando a Rua “OPERÁRIO SEBASTIÃO GOMES DA SILVA FILHO” artéria sem denominação oficial neste Município.

Art. 2º. O Poder Público Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida Rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da CMJP, em 22 de abril de 2025.

  
**MARCOS HENRIQUES**  
Vereador - PT

## JUSTIFICATIVA

O senhor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA FILHO, falecido em 04 de julho de 2007, aos sessenta e quatro anos, residiu com sua família de sete filhos e sua esposa ESMERALDA SOARES DA SILVA na casa de número 567, esquina da Rua Engenheiro José Ribeiro Toledo. Por isso pretendemos dar seu nome ao trecho sem nome que fica nas esquinas entre as Ruas Engenheiro José Ribeiro Toledo e Alfredo Souza Gama, no bairro Ernesto Geisel.

O operário Sebastião Gomes da Silva Filho, foi operador de máquinas pesadas, especializado em Dragagem, tendo trabalhado em diversas empresas de João Pessoa e em obras de grande impacto para a cidade, principalmente no desassoreamento de importantes rios e mananciais.

Enquanto pai de família foi um grande provedor e passou aos filhos valores morais e princípios de honestidade, compaixão e respeito pelo próximo. Criou seus filhos com simplicidade, ensinando-os o valor do trabalho e sobre a importância da vida em família.

Em sua vida profissional era identificado pelos amigos com uma pessoa séria e responsável, bem como profissional habilidoso, um especialista. Suas habilidades profissionais eram tão evidentes que ficou popularmente conhecido como "Sr. Draga". Sua capacidade também era conhecida pelas empresas do ramo da construção civil pesada, a tal ponto que vivia sendo pretendido por diferentes empresas concorrentes, as quais viam em sua destreza profissional uma oportunidade de ganho de mercado, considerando serem poucos os operadores de draga.

Como cidadão, o senhor Sebastião Gomes sempre teve postura crítica e profundamente dedicada às questões sociais, preocupado com o mundo do trabalho e sempre atento às notícias que falavam das injustiças sociais e de um mundo em constante mudança. Viveu todo o período da ditadura militar preocupado com a democracia, com a truculência praticada pelo regime e, principalmente, com os efeitos desse período sob a formação e sobrevivência dos seus filhos. Era leitor voraz, pois gostava de ler sobre todos os gêneros: jornais, revistas, livros de literatura brasileira e estrangeira, cordel e romances populares.

Essa nomeação de rua é, portanto, uma forma de homenagear esse honrado e importante cidadão, exaltando a memória afetiva de sua família, quando propõe a dar seu nome a uma pequena rua, hoje sem nome, ligada a antiga casa de moradia.

Quisera que todas os logradouros de nossa cidade pudessem ser nomeados considerando a história dos moradores, homenageando os heróis e heroínas locais, do povo, contando suas trajetórias de vida e de suas famílias.

Sala das Sessões da CMJP, em 22 de abril de 2025.

  
**MARCOS HENRIQUES**  
Vereador - PT



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA \* SERVIÇO REGISTRAL MARQUES COSTA \* JOAO PESSOA  
AV. CRUZ DAS ARMAS, 3142 ED. PLANALTO CENTER SL 02/FUNCIIONARIOS I  
TELEFAX-(83) 3233-5600  
\*\*\*C.B.C. 11.983.775/0001 93\*\*\*

CLAUDIA CRISTINA LIMA MARQUES \*TITULAR DA IJE SERVENTIA\*  
JULIANNA MARQUES COSTA \* SUBSTITUTA \*

-----R E G I S T R A D O P E S-----

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 5 de junho de 2007, no livro C-53, às fls. 94 verso, sob o nº 26139, foi feito o registro de óbito de

**\* SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO \***

falecido a 4 de junho de 2007, às 11:20 horas, HOSPITAL - DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA,, NESTA CAPITAL, CONFORME D.O DE Nº10722548, de sexo masculino, de profissão APOSENTADO, natural de PERNAMBUCO, então domiciliado e residente RUA, MANDEL MORAIS DE CARVALHO, 75, FUNCIONARIOS III, NESTA, com sessenta e quatro anos de idade, de estado civil casado, filho de SEBASTIAO GOMES DA SILVA, (FALECIDO) e de SEVERINA GOMES DA SILVA, (FALECIDA).

Foi declarante SARA GOMES DE ALENCAR e o óbito foi atestado PELA DRª VALDINA LUNA CRM:0196, tendo sido a causa da morte, CHOQUE HIPOVOLEMICO. HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA, VARIZES ESOFAGICAS.(MORTE NATURAL).

O sepultamento foi feito no Cemitério CRISTO REDENTOR, NESTA CAPITAL.

Observações: O FALECIDO ERA CASADO CIVILMENTE COM A SRA ESMERALDA SOARES DA SILVA, DEIXA SETE FILHOS DE NOMES:SANDRO GOMES DA SILVA, SILNANIA GOMES DA SILVA, SILVIO GOMES DA SILVA, SURAMA GOMES DE LIMA, SULANITA GOMES DA SILVA, SARA GOMES DE ALENCAR E ADONIAS GOMES DA SILVA, DEIXA BENS E ERA ELEITOR.

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, PB, 13 de junho de 2007.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

208290

*Eliane Santana de Carvalho Nunes*

Eliane Santana de Carvalho Nunes  
Escrevente Compromissada

CS O MARQUES COSTA  
CamScanner

